



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

148

LEI Nº 1.778

= Abertura de Crédito Adicional Suplementar
no valor de CR\$:- 500.000,00 =

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí,
decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal/
autorizado a abrir na Divisão de Água e Esgoto, crédito adicional /
suplementar no valor de CR\$:-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)
destinado a suplementação do seguinte programa de trabalho e respec
tiva dotação:

11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

11.06 - DIVISÃO DE AGUAS E ESGOTOS

13 - Saúde e Saneamento

13.76 - Saneamento

13.76.4470 - Abastecimento D'Água

13.76.4471.02 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água/
no Bairro de São Silvestre

DOTAÇÃO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas + 500.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer com as despesas de
que trata o artigo anterior, fica anulado, parcialmente, o seguinte
programa de trabalho e respectiva dotação orçamentária:-

11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - Habitação e Urbanismo

10.60 - Serviços de Utilidade Pública

10.60.3270 - Iluminação Pública

10.60.3271.01 - Remodelação da Rede e do Sistema de Iluminação,
Extensão da Rede e Remodelação do Sistema de /
Iluminação.

DOTAÇÃO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas - 500.000,00

Artigo 3º - Em consequência do disposto na /
presente Lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos pa
ra o corrente exercício.